Data:- 12.05.2003 - O lote de terreno foreiro sob nº 01-A, situado na quadra nº 83, nesta cidade, com a área de 153,12 metros quadrados e inscrição cadastral municipal nº 01.01.003.0181.0071.001, medindo 11,60 metros de frente para a rua Jonas Borges Martins, confrontando ao Sul, onde tem a mesma medida da frente, com o lote nº 02 de Maria das Virgens Alves; ao Leste, onde mede 13,20 metros, com o lote nº 01 de Rachel Reimão do Valle; e, ao Oeste, também mede 13,20 metros, com o lote nº 08 de Raul Galeto Dinies, sem benfeitorias.- Proprietária:- **Rachel Reimão do Valle**, brasileira, solteira, maior, escriturária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dr. Romário Martins nº 1.204, CI-RG nº 3.296.695-Pr e inscrita no CPF-MF sob nº 648.428.279-04.- Matrícula originária nº 9.010, do livro nº 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.- As plantas e memoriais descritivos foram elaborados pelo engenheiro civil Marcos Vinicius Napoli, inscrito no CREA sob nº 10.202-D-Pr., que juntamente com o requerimento, a respectiva ART., e a certidão expedida pela divisão de administração da Prefeitura Municipal desta cidade, ficam arquivados.- Subdivisão.- Protocolo nº 69.640.- Dou fé.- C.30VRC=R$ 3,15.- Castro, 12 de maio de 2.003.- O Oficial Designado:- _____.

AV-1 - 20.842 - Prot. 96.003 - 27.04.2011 - A proprietária Rachel Reimão do Valle, já qualificada, edificou sobre o lote de terreno desta matrícula uma casa residencial em alvenaria sob nº 503, com a área de 188,50 metros quadrados, no valor de R$ 173.414,34, de conformidade com o requerimento instruído com alvará e "habite-se", expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, ART, e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº 121072011-14024050, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05.04.2011, que ficam arquivados.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R$ 346,82 foi quitada em 14.04.2011, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 2.156,00VRC=R$ 304,00.- Castro, 27 de abril de 2.011.- O Oficial:- _____.

AV-2 - 20.842 - Prot. 96.170 - 13.05.2011 - De conformidade com a certidão de casamento com averbação de separação, extraída do termo nº 2856, folhas 164, do livro B-048, do Registro Civil desta cidade, aqui arquivada juntamente com o requerimento respectivo, a proprietária do imóvel desta matrícula Rachel Reimão do Valle, casou pelo regime de comunhão parcial de bens em 14.03.1987, com Jeovane Pissaia, passando a assinar Rachel Reimão do Valle Pissaia, posteriormente foi decretada a separação judicial consensual do casal, por sentença de 17.12.2007, transitada em julgado por desistência de prazo recursal, voltando ela a usar o nome de solteira "Rachel Reimão do Valle".- Dou fé.- C. 60,00 VRC = R$ 18,64.- Castro, 12 de maio de 2011.- O Oficial:- _____.

R-1 - 20.842 - Prot. 96.171 - 13.05.2011 - DONATÁRIOS:- **Ramon do Valle Pissaia**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI-RG nº 8.163.191-3-Pr, CPF nº 082.953.489-06; e, **Ramiro do Valle Pissaia**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 14.02.98, filho de Jeovane Pissaia e Rachel Reimão do Valle Pissaia, CPF nº 091.598.169-61, representado por sua mãe Rachel Reimão do Valle, adiante qualificada, residentes e domiciliados na rua Jonas Borges Martins nº 503, Centro, nesta cidade.-DOADORA:- Rachel Reimão do Valle, brasileira, separada judicialmente, técnica em contabilidade, CI-RG nº 3.296.695-0-Pr, CPF nº 648.428.279-04, residente e domiciliada na rua Jonas Borges Martins nº 503, Centro, nesta cidade.- DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO - Público de 11.05.2011, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 325/328, do livro º 347.- VALOR:- R$ 30.000,00.- O ITCMD devido foi quitado conforme guia GR-PR de 04.05.2011.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R$ 120,00, foi quitada em 05.05.2011.- Dou fé.- R. 4.312,00 VRC = R$ 607,99.- Castro, 13 de maio de 2011.- O Oficial:- _____.

R-2 - 20.842 - Prot. 96.171 - 13.05.2011 - Da escritura referida no registro acima, consta que a doação foi feita em nua propriedade, uma vez que a doadora Rachel Reimão do Valle, acima qualificada, reservou para si, em caráter exclusivo, o USUFRUTO VITALÍCIO, do imóvel doado, enquanto viva for, usufruto esse que será percebido, em sua totalidade pela mesma, nos termos dos artigos 1411 e 1946, do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, de modo que a propriedade só se consolide na pessoa dos donatários, após a morte dela doadora, pelo valor de R$ 30.000,00.- O ITCMD devido foi quitado conforme guia GR-PR de 04.05.2011.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R$ 120,00, foi quitada em 05.05.2011.-Dou fé.- R. 2.156,00 VRC = R$ 303,99.- Castro, 13 de maio de 2011.- O Oficial:- _____.

SEGUE NO VERSO

CNM 086975.2.0020842-86

MATRÍCULA Nº 20.842

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 04/11/2026 19:48:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.5/20.842 - Prot. nº. 156.332 de 17/05/2024 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos nºs. 212 e 213, para adequação ao contido nos artigos nºs. 176 e 232, todos da Lei nº. 6.015/73, e ainda, para cumprimento do constante do inciso I, paragrafo 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se a esta averbação para fazer constar que a partir deste ato o lançamento dos registros e averbações constantes desta matrícula seguem a ordem cronológica e sequencial correta, ficando inalterados os demais termos e informações. Custas: Nihil. Selo digital: SFRII.YJfbP.mc4y7-EphJw.F241q. Castro, 31 de maio de 2024. Dou fé. (a)_____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.6/20.842 - Prot. nº 156.332 de 17/05/2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (art. 828, CPC): A requerimento da parte interessada, firmado em data de 15/05/2024, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, que foi ajuizada a **Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº. 0006739-65.2024.8.16.0021**, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, em que é **exequente Itaú Unibanco S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº. 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Praça Alfredo Egydio S. Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, Praça Jabaquara, na Cidade de São Paulo/SP e **executados Otto Energia Sustentavel Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº. 38.615.418/0001-86, e **Ramon do Valle Pissaia,** já qualificado. Valor da causa: **R$378.527,71 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos)**. FUNREJUS guia nº. 62096923-8, valor R$757,06, quitado em 22/05/2024. Custas: R$358,33 (1.293,60 VRC). ISS: R$10,74. Selo: R$8,00. FUNDEP: R$17,91. Selo digital: SFRI2.Z5n3v.Csz7n-qaJ4w.F241q. Castro, 31 de maio de 2024. Dou fé. (a)_____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK

AV.7/20.842 - Prot. nº 157.907 de 15/08/2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (art. 828, CPC): A requerimento da parte interessada, firmado em data de 19/08/2024, procede-se a presente averbação para fazer constar na presente matrícula, que foi ajuizada a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial autos nº. 0029042-73.2024.8.16.0021,** do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Cascavel-PR, em que é **exequente Cooperativa de Crédito e Investimento Com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso,** (CNPJ/MF nº. 02.448.310/0001-07), pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica de cooperativa, com sede na Avenida Brasil, nº. 3.152, Centro, na Cidade de Cascavel/PR e **executados Ramiro do Valle Pissaia** (CPF/MF nº. 091.598.169-61) e **Jeovane Pissaia** (CPF/MF nº. 508.637.209-78). Valor da causa: **R$34.145,66 (trinta e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**. FUNREJUS guia nº. 63707326-3, no valor de R$68,29, quitada em 19/08/2024. Custas: R$235,59 (850,50 VRC). ISS: R$7,06. Selo: R$8,00. FUNDEP: R$11,77. Selo digital: SFRI2.L5Dhv.4CvmP-aOvoZ.F241q. Castro, 26 de agosto de 2024. Dou fé. (a)_____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

R.8/20.842 - Prot. nº. 164.387 de 02/09/2025 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 18/08/2025, oriundo do Juízo de Direito da 1ª. (primeira) Vara Cível da Cidade e Comarca de Cascavel/PR, em cumprimento a determinação contida nos autos nº. 0006739-65.2024.8.16.0021, de Execução de Título Extrajudicial, em que é **exequente ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF nº. 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Praça

SEGUE

CNM 086975.2.0020842-86

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 04/11/2026 19:48:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 086975.2.0020842-86

Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, na Cidade de São Paulo/SP e **executados Otto Energia Sustentável Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº. 38.615.418 /0001-86, e **Ramon do Valle Pissaia,** já qualificado, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA sobre a parte ideal de 50% (cinquenta por cento)** do imóvel pertecente ao nu-proprietário/executado Ramon do Valle Pissaia, objeto desta matrícula em favor da exequente. Depositário: O executado. Valor da causa: R$378.527,71 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos). FUNREJUS guia nº. 70872925-6, no valor de R$757,06, quitada em 19/09/2025. Custas: R$358,33 (1.293,60 VRC). Selo: R$8,00. ISS: R$10,74. FUNDEP: R$17,91. Selo digital: SFRI2.H5IVv.CNz6t-XxG4c.F241q. Castro, 01 de outubro de 2025. Dou fé. (a)_____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. AC.

AV.9/20.842 - Prot. nº 165.177 de 07/10/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, extraída do protocolo de indisponibilidade, tipo genérica, nº. 202510.0713.04304199-IA-274, de 07/10/2025 e do processo sob nº. 0001421-52.2023.5.09.0128, 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Cascavel/PR, procede-se a presente averbação para consignar a **indisponibilidade dos bens e direitos do nu-proprietário Ramon do Valle Pissaia (CPF/MF nº. 082.953.489-06)**. Custas: R$174,51 (630,00 VRC). FUNREJUS: R$43,63. ISS: R$5,23. Selo: Ordem Judicial. FUNDEP: R$8,72. (a serem recolhidos no ato de cancelamento, conforme § 3º do artigo nº. 517, do CNFE ou ao final do processo). Selo digital: SFRII.8JLrP.CRzvN-4Ke4t.F241q. Castro, 08 de outubro de 2025. Dou fé. (a)_____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. AC.

R.10/20.842 - Prot. nº. 166.587 de 22/12/2025 - PENHORA: Conforme Termo de Retificação datado de 12/11/2025 e Termo de Penhora datado de 08/07/2025, oriundos do Juízo de Direito da 2ª. (segunda) Vara Cível da Cidade e Comarca de Cascavel/PR, em cumprimento a determinação contida nos autos nº. 0006737-95.2024.8.16.0021, de Execução de Título Extrajudicial, em que é **exequente ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF nº. 60.701.190/0001-04, e **executados Otto Energia Sustentável Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº. 38.615.418/0001-86, e **Ramon do Valle Pissaia,** já qualificado, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA sobre a parte ideal** do imóvel pertecente ao nu-proprietário/executado Ramon do Valle Pissaia, objeto desta matrícula em favor da exequente. Valor da causa: R$226.598,03 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e três centavos). FUNREJUS guia nº. 72840039-1, no valor de R$453,20, quitada em 15/01/2026. Custas: R$358,33 (1.293,60 VRC). Selo: R$8,00. ISS: R$10,74. FUNDEP: R$17,91. Selo digital: SFRI2.R57Ov.CNzIN-27k4e.F241q. Castro, 26 de janeiro de 2026. Dou fé. (a)_____ Marielly Regina Thibes Ribeiro Klin - Escrevente. AC.

AV.11/20.842 - Prot. nº 167.847 de 16/03/2026 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, extraída do protocolo de indisponibilidade, tipo genérica, nº. 202603.1613.04566073-IA-543, de 16/03/2026 e do processo sob nº. 00004052220245090195, da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, procede-se a presente averbação para consignar a **indisponibilidade dos bens e direitos de Ramon do Valle Pissaia (CPF/MF nº. 082.953.489-06)**. Custas: R$174,51 (630,00 VRC). FUNREJUS: R$43,63. ISS: R$5,23. Selo: Ordem Judicial. FUNDEP: R$8,72. (a serem recolhidos no ato de cancelamento, conforme § 3º do artigo nº. 517, do CNFE ou ao final do processo). Selo digital: SFRII.wJ8YP.sWfrc-jEAZ6.F241q. Castro, 17 de março de 2026. Dou fé. (a)

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital
Base de dados do Registro de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 04/11/2026 19:48:15

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Marielly Regina Thibes Ribeiro Klin - Escrevente. CT.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 086975.2.0020842-86

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÃNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 04/11/2026 19:48:15